



DIGITADO
CONTRATO Nº 636/2018
D.10

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
GABINETE DA REITORIA

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONES: (48) 3721-9320 – FAX: (48) 3721-8422
E-MAIL: gr@contato.ufsc.br

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 636/2018
FIRMADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA E A
FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONÔMICOS - FEPESE.

PROCESSO: 23080.079297/2018-26

CONTRATANTE:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público, autarquia federal, inscrita no CNPJ sob nº 83.899.526/0001-82, com sede no Campus Universitário, bairro Trindade, em Florianópolis/SC, 88040-970, doravante denominada UFSC, representada neste ato pelo(a) Pró Reitor de Extensão, **ROGERIO CID BASTOS**, CPF nº 401.425.409-78, SIAPE nº 1157487;

CONTRATADA:

FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONÔMICOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 83.566.299/0001-73, com sede no Campus Reitor João David Ferreira Lima, Bairro Trindade – Florianópolis/SC - 88040-900, com **Registro no MEC/MCT:** nº 141, Portaria conjunta MEC/MCT nº 42, DATA: 24 de julho de 2017, PUBLICADA NO D.O.U de: 25 de julho de 2017, SEÇÃO 1, FLS. 67, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Presidente, **MAURO DOS SANTOS FIUZA**, CPF nº 029.958.169-15, SIAPE nº 1155625, resolvem celebrar o presente contrato.

Considerando:

Que o Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014, que regulamentam a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio, realizem convênios e contratos, nos termos do inciso XIII do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por prazo determinado, com fundações instituídas com a finalidade de dar apoio na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução desses projetos. Resolvem celebrar o presente aditivo, em conformidade com legislação pertinente cabível e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação de prazo do Termo de Contrato n. 636/2018, firmado em 15 de março de 2019, entre a UFSC e a Fundação FEPESE.



(Assinaturas manuscritas em azul)

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 01 de fevereiro de 2020 e findará em 31 de maio de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O aditamento não importará aumento da contraprestação em relação à contratada, considerando os termos originais do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste Contrato, bem como seus Termos Aditivos, está condicionada à publicação do respectivo extrato no DOU (Diário Oficial da União), conforme a legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e conteúdo, na presença das testemunhas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Florianópolis, 31 de Janeiro de 2020.



ROGÉRIO CID BASTOS
Pró-Reitor de Extensão

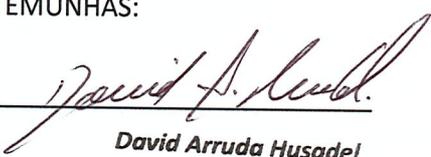


MAURO DOS SANTOS FIUZA
Presidente

TESTEMUNHAS:

CPF:

RG:



David Arruda Husadel
Coordenador da CCF/DPC/PROAD/UFSC
Portaria nº 1821/2015/GR -

CPF:

RG:



Claiton Kley Vareia
CPF: 020.360.429-61
Gerente Técnico Operacional
FEPESE





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
GABINETE DA REITORIA**

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONES: (48) 3721-9320 - FAX: (48) 3721-8422
E-MAIL: gr@contato.ufsc.br

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

1 DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

1.1 Título do Projeto

Prevenção do Uso Indevido de Álcool e Outras Drogas.

1.2 Período de execução do Projeto

Início previsto: **Na data da assinatura**

Data de término ou duração: **31/05/2020**

1.3 Motivação e Justificativa

A Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (SENAD-MJ) têm uma parceria de mais de 10 anos na área de cursos de prevenção e cuidados aos usuários de álcool e outras drogas. A Proposta do contrato com a UFSC tem por objeto a execução de cursos para atender demandas situacionais identificadas pela equipe da SENAD, promovido em parceria com esta Secretaria segue mantida com a produção e oferta de vários cursos onde a UFSC atende as demandas da SENAD que são sempre contínuas.

1.4 Objeto/Objetivos Específicos

O presente projeto objetiva apresentar uma proposta de trabalho para atender demandas situacionais identificadas pela equipe da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (SENAD-MJ) em reuniões presenciais ocorridas entre as coordenações de área da SENAD e a coordenação do projeto na SEAD/UFSC, membros que mantêm a parceria de trabalho com projetos de capacitação de diversos tipos de indivíduos atuantes em órgãos ligados ao atendimento de usuários de álcool e drogas. Como objetivos específicos apresenta-se elaboração de conteúdos para cursos na área de usuários de álcool e outras drogas e a produção de material em diversas mídias a serem disponibilizadas durante a oferta do curso.

1.5 Metodologia

Ao elaborar/planejar um curso é preciso atentar-se aos objetivos de ensino, à qualidade do conteúdo, às condições do ambiente virtual, à competência da equipe que irá desenvolvê-lo, entre outros aspectos.

O Sistema idealizado visa criar um mecanismo que favoreça a interação com as redes e sociedade fortalecendo a educação na área de uso de drogas. Para efetivar e assegurar essa interação, foram pensadas algumas estratégias:

- Criação de novos conteúdos junto a SENAD/MJ e as comunidades terapêuticas para atender as demandas específicas, voltado às Comunidades Terapêuticas;
- Utilização dos conteúdos prontos, já desenvolvidos e disponíveis no repositório Aberta, se houver aplicação para os mesmos;
- Disponibilização de ambiente virtual de ensino e aprendizagem (AVEA) para disponibilizar os materiais desenvolvidos, espaços de interações e processos avaliativos de aprendizagem;
- Elaboração de objetos de aprendizagem interativos com situações que possam se fazer necessárias para complementar o conteúdo com situações práticas, dando a possibilidades de atuação em situações reais.

Metas e Indicadores

Linha	Meta	Indicador
1	Desenvolver material para o curso.	Entrega do conteúdo para oferta do curso.
2	Produção de 3 (três) cartilhas e entrega nos conselhos regionais ligados às áreas de drogas e na SENAPRED.	Entrega das cartilhas nos conselhos regionais ligados às áreas de drogas e na SENAPRED.

1.6 Justificativa

As necessidades de desenvolvimento e oferta do curso COMPACTO citado se justificam pela demanda de capacitação de equipes de trabalho, com o intuito de aumentar o número de profissionais ou líderes e também atualizar os conhecimentos de profissionais já atuantes nas comunidades e espaços da sociedade, onde convivem usuários e famílias que enfrentam problemas relacionados do uso de álcool e outras drogas. De forma geral objetiva-se aumentar a efetividade no trabalho.

Diante desse cenário se busca viabilizar formas de capacitar profissionais atuantes dentro dessas comunidades, como cita novamente a autora Laura Fracasso (2017, pag. 12): “Ainda há muito a ser discutido e a avançar nesse cenário, uma vez que existe resistência no que diz respeito à inclusão das Comunidades Terapêuticas na Rede de Atenção Psicossocial”. Diante do apontamento da necessidade de implementação de oferta de curso na referida área e suas características, a seguir apresenta-se as metas que serão alcançadas no desenvolvimento do curso, sua oferta e alcance de resultados com as capacitações.

A necessidade de desenvolvimento do aditivo se justifica pela demanda em informar profissionais e população sobre temas que vêm sendo fortemente debatidos e trabalhados.

1.7 Resultados Esperados:



- Desenvolver um curso para capacitar 2.000 (dois mil) profissionais que atuam nas Comunidades Terapêuticas no Brasil, nesse cenário registra-se que as inscrições serão homologadas seguindo a ordem de inscrição dos participantes no portal virtual que será criado para o curso.
- Produzir um relatório final do projeto, contendo: descritivo da produção (apresentando os processos realizados, as equipes participantes no desenvolvimento do curso) e resultados da oferta (apresentando a quantidade de inscritos, histórico da oferta dos módulos e quantidades de concluintes e a efetividade do aprendizado que será avaliado via tarefas avaliativas).
- Produzir e entregar 3 modelos de cartilhas, com tiragens especificadas no plano de trabalho.
- Produzir um relatório final dos trabalhos realizados no aditivo, contendo: descritivo da produção (apresentação dos processos realizados e das equipes participantes no desenvolvimento do curso) e comprovantes de entregas nos respectivos conselhos regionais descritos neste documento.

2 Participantes

2.1 Fundação

Órgão/Entidade Proponente Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos - FEPESE				C.N.P.J 83.566.299/0001-73	
Endereço Campus Universitário - CSE - UFSC					
Cidade FLORIANÓPOLIS	UF SC	CEP 88040-900	DDD/Telefone (48) 3953-1000		Esfera Adm
Conta Corrente 203838-2	Banco BANCO DO BRASIL	Agência 3582-3		Praça de Pagamento FLORIANÓPOLIS	
Nome do Responsável MAURO DOS SANTOS FIUZA				CPF 029.958.169-15	
CI / Órgão Expedidor 89.955-SESPDC/SC	Cargo PROFESSOR	Função PRESIDENTE		Matrícula 100.24458.29/2	

2.2 Outros Partícipes

Órgão/Entidade Proponente				C.N.P.J	
Endereço					
Cidade	UF	CEP	DDD/Telefone		Esfera Adm
Conta Corrente	Banco	Agência		Praça de Pagamento	
Nome do Responsável				CPF	
I / Órgão Expedidor Clique e digite	Cargo	Função		Matrícula	
Endereço				CEP	

3 Objetivos Específicos/Metas

Número	Descrição do Objetivo/Meta
1	Desenvolver um curso para capacitar até 2.000 (mil e quinhentos) profissionais que atuam nas Comunidades Terapêuticas no Brasil, nesse cenário registra-se que as inscrições serão homologadas seguindo a ordem de inscrição dos participantes no portal virtual que será criado para o curso.
2	Produzir um relatório final do projeto, contendo: descritivo da produção (apresentando os processos realizados e as equipes participantes no desenvolvimento do curso) e resultados da oferta (apresentando a quantidade de inscritos, histórico da oferta dos módulos e quantidades de concluintes e a efetividade do aprendizado que será avaliado via tarefas avaliativas).

4 Cronograma de execução

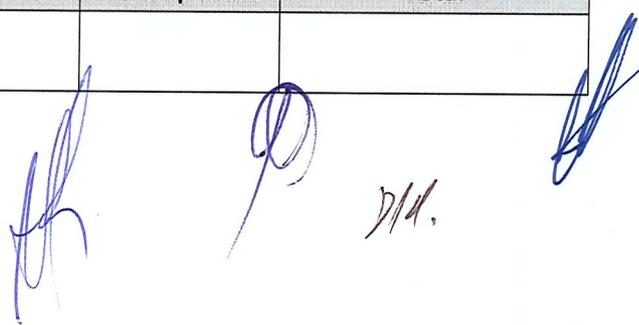
Fase/Etapa	Indicador Físico		Duração	
	Unidade	Quantidade	Início	Término
1	Execução do projeto Prevenção do uso indevido de álcool e outras drogas.	1	Assinatura	31/05/2020

5 Plano de Aplicação

Natureza da Despesa		Total (R\$)	Concedente (R\$)	Proponente
Código	Especificação			
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			

6 Cronograma de desembolso

Nº parcela	Data ou evento físico	Valor a Desembolsar (em R\$)		
		Concedente	Contrapartida	Total
	Conforme repasse do órgão financiador			



7 Declaração

Na qualidade de representante legal, declaro para fins de prova junto à **Universidade Federal de Santa Catarina** para os efeitos e sob penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento,

Florianópolis, 31/01/2020

Local e data



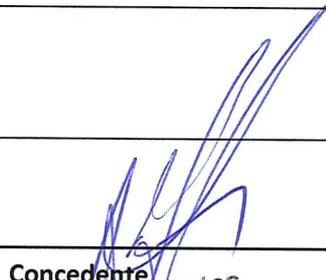
MAURO DOS SANTOS FIUZA

8 Aprovação pelo Concedente

Aprovado

Florianópolis, 31/01/2020

Local e data



Concedente
Rogério Cid Bastos
Pró-Reitor de Extensão
PROEX/UFSC
Siape 1157487

MA